# C G E G

**ATA** 

Sessão de 12.6.2015

**FDRP** 



ATA DA 52ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE 1 2 RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos doze dias do mês de 3 junho de dois mil e quinze, às catorze horas, em terceira e última convocatória, na Sala da 4 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a 6 7 presença dos Professores Titulares Nelson Mannrich e Ignácio Maria Poveda Velasco; dos 8 Professores Associados Rubens Beçak; Thiago Marrara de Matos e Alessandro Hirata 9 (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); dos Professores 10 Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), 11 Caio Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de Direito Público), Jonathan 12 Hernandes Marcantonio (Presidente da Comissão de Graduação), Flavia Trentini (Suplente do Presidente da Comissão de Pós-Graduação), Daniel Pacheco Pontes (Presidente da 13 14 Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Eduardo Saad Diniz (Suplente da 15 Presidente da Comissão de Pesquisa), Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Emanuelle 16 Urbano Maffioletti; do Representante Discente de Graduação Daniel Carvalho Lopes 17 (suplente), bem como do Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, Sr. 18 Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Sra. Maria José de Carvalho Oliveira, 19 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas 20 ausências, os Professores Titulares Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (Vice-21 Diretora), Luis Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes; os Professores Associados 22 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Luciano de Camargo Penteado; os 23 Professores Doutores Gustavo Assed Ferreira, Cintia Rosa de Lima e Víctor Gabriel de 24 Oliveira Rodríguez e a Representante Discente da Pós-Graduação Larissa Barbosa Nicolosi 25 Soares. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dá as boas 26 vindas a todos, em especial ao Secretário Geral Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco e 27 também do colega Prof. Titular Nelson Mannrich que dá ao Colegiado a alegria de sua 28 presença. Em seguida, o Sr. Diretor inicia a Parte I - EXPEDIENTE. 1 - Discussão e 29 votação da Ata da 51ª Sessão da Congregação, realizada em 8.5.2015. Não havendo 30 manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. Em seguida, o Sr. Diretor inicia o item 2 - Comunicações do Sr. Diretor. a) a FDRP 31 32 recebeu um cargo de Professor Titular para o Departamento de Direito Público e o processo 33 já está em tramitação naquele Departamento; b) a Diretoria recebeu uma comunicação



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64 65

66

formal do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, informando de sua desistência na Coordenação do Curso de Especialização em Direito Civil "Novos Paradigmas Hermenêuticos nas Relações Privadas"; c) no dia 26.5 houve o Seminário Arbitragem e Agronegócios: Noções introdutórias e práticas, tendo como palestrante principal Marcelo Antônio Muriel, com a participação de Nancy Gombossy Franco e Ms. Thiago Gerbase, sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini; **d)** no dia 29.5 houve o Seminário Impactos jurídicos e socioeconômicos da redução da maioridade penal, que trouxe, entre os palestrantes, a professora Clelia Iasevoli, com sua experiência italiana a respeito da maioridade penal naquele país. O evento foi coordenado pelo Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral; e) nos dias 1 e 2.6 houve o Curso - Razão Prática, Estado, e Direito: O propósito central do "último" MacCormick, ministrado pelo Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e pela Profa Teresa Calvet de Magalhães, da UFMG; f) lembra a todos que na segunda-feira, dia 15.6, haverá um evento histórico para a Faculdade, que é a Cerimônia de Outorga do Título de Professor Emérito ao Prof. Titular Tercio Sampaio Ferraz Junior, aposentado da FD-USP. Diz que já há uma grande lista de convidados que confirmaram presença e pede a todos os membros do Colegiado que ainda na segunda-feira reforcem o convite para que estejam presentes e prestigiem, pois será muito importante, como todos sabem, para a Faculdade. Terá início às 19h3o, com a apresentação inicial da Orquestra Filarmônica da USP de Ribeirão Preto, sendo que o Prof. Rubens Ricciardi já fez uma programação especial, de forma que todos estão convidados e os membros da Congregação são convocados, pois, trata-se de uma Sessão Solene da Congregação. Aqueles que não puderem comparecer, por algum motivo, devem justificar sua ausência. Diz que este é um pedido, reiterado, para que confirmem suas presenças, conforme consta do convite, para que se consiga uma lista definitiva dos colegas do Colegiado que estarão presentes a essa importantíssima solenidade. 3 - Palavra aos Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária e de Pesquisa. O Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, pela CG, informa que até o próximo dia 23 de junho estarão abertas as inscrições dos projetos on-line no Júpiterweb, pelos docentes, para a bolsa de monitoria do Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG), pois vieram 3 bolsas para a Unidade e no semestre passado houve um número bastante expressivo de projetos, algo muito positivo para a Unidade, mas, infelizmente as bolsas são escassas e neste semestre a Unidade recebeu mais essas 3 bolsas. Os projetos serão homologados pela



Comissão de Graduação no período de 24.6 à 6.7; as inscrições dos alunos serão realizadas no período de 7 a 22 de julho, a seleção será realizada no período de 23 a 31 de julho e a vigência da bolsa será a partir de 3 de agosto. Qualquer outra informação poderá ser esclarecida pelo Serviço de Graduação da Unidade. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini, pela** CPG, informa estão encerrando hoje as bancas de arguição dos projetos e ressalta que tiveram 53 bancas para 36 vagas. Registra os agradecimentos aos colegas membros do Programa de Pós-Graduação, pois, foi muito cansativo para todos. Diz que estão na reta final e na próxima segunda-feira devem divulgar os resultados dos aprovados no Programa. Ressalta o registro deste agradecimento, em nome da CPG, pois, tiveram professores fazendo de 10 a 20 bancas nesta semana. Explica que os projetos são eliminatórios, diferentemente da seleção passada e quem participou das duas seleções pôde observar melhor consistência, e que está mais alinhado à área e às linhas de pesquisa. Considera que isso é um grande ganho. Nesta última etapa, pede para que os membros do programa verifiquem seus emails, pois, tem a primeira deliberação em que os candidatos que foram aprovados, cujo professor orientador é a 1ª opção e este precisa se manifestar quanto ao aceite. Portanto, até o meio dia de segunda-feira estarão aguardando ansiosamente as respostas dos emails com a aceitação. Diz que às 17 horas irão divulgar a 2ª opção dos candidatos e logo em seguida, até às 19 horas, a 3ª opção. Pede, encarecidamente, a gentileza de verificarem, a partir de hoje, as mensagens no email. O prazo é segunda-feira e precisam dessa resposta, desse aceite dos orientadores. Outra informação é que vários professores estiveram presentes no último CONPEDI, realizado semana passada em Aracajú. Diz que foi muito proveitoso, principalmente pelas alterações na Coordenação. Ressalta que a coordenação de área já havia sido alterada no final do ano passado, mas agora, com as alterações da CAPES, de Presidência e Diretoria de Avaliação irão ter várias modificações, tanto de Qualis, as revistas indexadas da Qualis já tem uma prévia da modificação. Pede aos docentes membros ou não do programa, e que desejam integrar, para ter a pontuação adequada há a necessidade de averiguar o Qualis. Outra modificação que vale para todos é que a partir deste ano a CAPES começará a pontuar eventos, tanto pela participação, quanto os que forem organizados ou coordenados. Com isso, aos professores que participem de eventos será necessário que, posteriormente, preencham e já façam e organizem conforme as regras da CAPES. Estas são as duas grandes novidades, por hora, a classificação de eventos e o novo Qualis, pois, virão outras nos próximos meses. Ressalta a importância de ter o Lattes atualizado, mas desistiram de cobrar isso, pois, o Sistema

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99



Sucupira, que é a plataforma que deve ser preenchida, puxa os dados diretamente do Lattes, mas se tiver erro ou preenchido de forma indevida, não dá certo. A CPG tem agora uma bonificação aos professores membros do programa, que será a atualização dos seus Lattes pela Secretaria da Pós-Graduação. Serão estipulados prazos para a entrega do material. O Quali livros é um problema para a área do Direito e para as outras áreas que pontuam, pois precisam ser bem delimitados e muitas vezes não conseguem essa descrição pormenorizada pelo Currículo Lattes. Desta forma, aos professores membros do Programa de Pós-Graduação a Secretaria fará a gentileza de preencher os Lattes de forma que também o Sucupira seja atualizado da melhor maneira possível. Em breve os professores tomarão conhecimento das datas para a entrega do material. Não havendo mais manifestações, o Sr. Diretor inicia o item 4 - Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes traz a informação de que os alunos da FDRP foram os primeiros colocados nos últimos dez Exames da OAB no Estado de São Paulo e muitas vezes primeiros colocados no Brasil. Por isso, primeiramente, cumprimenta os alunos por esse desempenho espetacular. Só houve um senão, pois, tem um item na página da OAB, que a Ordem recomenda alguns cursos, mas, curiosamente a FDRP não está mencionada no item dos cursos recomendados. Diz que já conversou com o Sr. Diretor, que já está adotando medidas nesse sentido. Mas o que queria mesmo era destacar o resultado espetacular dos alunos desta Unidade. Diz que computou e a média de aprovação nesses últimos 10 exames foi de 80% e em comparação no Brasil é algo que merece ser destacado. O Prof. Associado Rubens Beçak diz que tem duas manifestações, a primeira de pesar, pelo falecimento do Prof. Dr. Ruy Laurenti, que foi Reitor da Universidade em um momento muito difícil, quando da renúncia do então Reitor Roberto Leal Lobo e Silva, ocupando, depois, por muitos anos, a Ouvidoria Geral da USP. Ressalta que não é somente um professor de ilustre memória, mas sim de um desprendimento tremendo. Talvez alguns não saibam, mas ele era, naquela época, candidato à sucessão e abriu mão das suas pretensões, para assumir a USP num momento muito difícil. Considera isso muito raro na Universidade e merece ser gizado. Outra nota importante é que, por ter atividades junto à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, se sente no dever de informar sobre a realização de um Seminário nos próximos dias 22 e 23 de junho, para o qual convida a todos. No evento se discutirá uma questão muito importante na USP, que são os rumos dos Cursos de Extensão. Comenta que têm tido uma série de questionamentos e, até recentemente um questionamento importante do Ministério Público, e o objetivo, já que há a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão,

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126127

128

129

130

131

132



133 obviamente ali é que devem ser discutidos os questionamentos, as dúvidas, os rumos de 134 eventual futuro. Contarão com a participação de ilustres professores e membros da 135 comunidade jurídica, portanto, traz a notícia e convida todos os presentes para 136 participarem, lá em São Paulo. O Prof. Associado Thiago Marrara de Matos registra 137 suas felicitações ao Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, pois, houve o encerramento de mais 138 um curso para a 3ª Idade, que em sua opinião é uma das atividades mais gratificantes desta 139 Faculdade, e o Prof. Daniel tem organizado esse curso há anos com grande sucesso. Houve 140 uma confraternização dos alunos, todos muito empolgados. Esclarece que neste semestre 141 pôde participar ministrando uma aula e registra os cumprimentos ao Prof. Daniel Pacheco 142 Pontes pela iniciativa. O Sr. Diretor diz que faz suas as palavras do Prof. Marrara e 143 parabeniza o Prof. Daniel por essa importante iniciativa. Inicia-se o item II - ORDEM DO 144 DIA. 1 – CONCURSO PARA O TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE - 1.1. PROCESSO 2014.1.715.89.7 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO - Análise das inscrições 145 e Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência, junto ao Departamento de Direito 146 147 Público, Área de Direito Internacional, nos termos do Edital FDRP nº 21/2014. Candidatos 148 inscritos: Professores Doutores Marco Aurélio Gumieri Valério e Gustavo Assed Ferreira. 149 Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 150 3.3.2015, para o candidato Gustavo Assed Ferreira. **Titulares:** Professor Titular Gilberto 151 Bercovici (DEF-FD/USP); Professor Titular Luiz Olavo Baptista (FD/USP - aposentado); 152 Professor Associado José Augusto Fontoura Costa (DIN-FD/USP); Professor Associado 153 Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Rubens Beçak (DDP-154 FDRP/USP). **Suplentes:** Professor Associado Diogo Rosenthal Coutinho (DEF-FD/USP); 155 Professor Titular Hermes Marcelo Huck (DEF-FD/USP); Professora Associada Ana Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua 156 157 (DFB-FDRP/USP). Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de 158 Direito Público em 3.3.2015, para o candidato Marco Aurélio Gumieri Valério. Titulares: Professor Titular Paulo Borba Casella (DIN-FD/USP); Professor Titular Antônio Augusto 159 160 Cançado Trindade (UnB); Professora Titular Maria Hermínia Brandão Tavares de Almeida 161 (FFLCH/USP - aposentada); Professor Associado Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); 162 Professor Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP). Suplentes: Professor Associado Marcelo Dias Varella (UnICEUB); Professor Titular Vicente Marotta Rangel (FD/USP -163 164 aposentado); Professor Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (DCP-FFCLH/USP); 165 Professora Associada Ana Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP); Professor Associado



166 Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB-FDRP/USP). Parecer do relator, Prof. 167 Associado Alessandro Hirata, favorável às inscrições dos candidatos, por cumprirem os 168 requisitos formais. Quanto à Banca Examinadora, considera que ambas as teses podem ser 169 avaliadas por uma Banca de membros da área Internacional, respeitando, assim, o 170 entendimento desta E. Congregação sobre a realização dos concursos de Livre-Docência. O 171 relator, tomando como base as sugestões feitas pelo Conselho Departamental para as 172 Bancas, bem como a prévia sugestão feita pela parecerista do Departamento Profa Dra 173 Cynthia Soares Carneiro, ressaltando, ainda, tratar-se exclusivamente de membros da área 174 de Direito Internacional, uma vez que se busca a melhor análise possível e especializada dos 175 candidatos, sugere a seguinte composição para a Banca única do concurso: Titulares: 176 Professor Associado Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Titular Luiz Olavo 177 Baptista (FD/USP-aposentado); Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari 178 (IRI/USP); Professor Associado Alberto do Amaral Junior (DIN-FD/USP); Professor 179 Associado José Augusto Fontoura Costa (DIN-FD/USP). **Suplentes:** Professor Associado 180 Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP); Professora Associada Maristela Basso (DIN-FD/USP); 181 Professor Associado Wagner Menezes (DIN-FD/USP); Professor Titular Marcelo Dias Varella (UniCEUB). Em Sessão da Congregação de 17 de abril de 2015, o Sr. Diretor deferiu 182 183 pedido de vista dos autos ao Prof. Associado Rubens Becak. Manifestação do Prof. 184 Associado Rubens Beçak, de 16.5.2015. O Prof. Associado Rubens Beçak decide ler 185 seu parecer, que integra esta Ata como **Anexo I**, apesar de os membros já o terem recebido 186 com a devida antecedência. Termina a leitura de seu parecer, que ao final pede pela 187 aprovação integral do parecer divergente ao Relatório apresentado. A Congregação, após 188 amplos debates, aprova parcialmente o parecer do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata, favorável à inscrição do candidato, tendo feito algumas 189 190 alterações à composição da Banca Examinadora, aprovada conforme segue: 191 Candidatos: Professores Doutores Gustavo Assed Ferreira e Marco Aurélio Gumieri Valério. Titulares: Professor Associado Umberto Celli Junior (DDP-192 193 FDRP/USP); Professor Titular Luiz Olavo Baptista (FD/USP-aposentado); 194 Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI/USP); Professor 195 Titular Marcelo Dias Varella (UniCEUB); Professor Titular Hermes Marcelo 196 Hulk (FD/USP - aposentado). Suplentes: Professor Titular Paulo Borba Casella 197 (DIN-FD/USP); Professora Associada Maristela Basso (DIN-FD/USP); 198 Professor Associado José Augusto Fontoura Costa (DIN-FD/USP); Professor



199 Associado Alberto do Amaral Junior (DIN-FD/USP); Professor Associado 200 Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP). 2. RECREDENCIAMENTO JUNTO À CERT -2.1. PROCESSO 2009.1.161.89.6 - GUSTAVO ASSED FERREIRA - Solicitação de 201 202 recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada 203 pelo interessado. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 7.5.2015, 204 com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. 205 Parecer do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata, opinando pelo deferimento do 206 pedido de recredenciamento do interessado junto à CERT, acompanhando o parecer do 207 Conselho do Departamento de Direito Público. A Congregação aprova, por 208 unanimidade, o parecer do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata, 209 favorável à solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial 210 de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Os autos serão encaminhados à CERT, para prosseguimento. 2.2. PROCESSO 2013.1.303.89.0 211 212 - JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES - Solicitação de recredenciamento junto à CERT 213 – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Aprovada pelo 214 Conselho do Departamento de Direito Público em 7.5.2015, com base no parecer favorável 215 do relator, Prof. Associado Rubens Beçak. Parecer do relator, Prof. Dr. Jonathan 216 Hernandes Marcantonio, opinando favoravelmente à Congregação pelo pedido de 217 recredenciamento da interessada junto à CERT. A Congregação aprova, por 218 unanimidade, o parecer do relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandes 219 Marcantonio, favorável à solicitação de credenciamento junto à CERT -220 Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Os 221 autos serão encaminhados à CERT, para prosseguimento. 2.3. PROCESSO 222 2009.1.33.89.8 - ALESSANDRO HIRATA - Solicitação de recredenciamento junto à 223 CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada 224 ad referendum do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 21.5.2015, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandes 225 226 Marcantonio. Parecer do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, opinando 227 favoravelmente à concessão do recredenciamento. A Congregação aprova, por 228 unanimidade, com a ausência do interessado, o parecer do relator, Prof. Dr. 229 Daniel Pacheco Pontes, favorável à solicitação de credenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo 230 231 interessado. Os autos serão encaminhados à CERT, para prosseguimento. 3.



232 RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES DOCENTES - 3.1. PROTOCOLADO 233 2015.5.141.89.9 - JAIR APARECIDO CARDOSO - Relatório Bienal de Atividades 234 Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2014. Aprovado ad 235 referendum do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 236 10.4.2015, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de 237 Oliveira. Parecer do relator, Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos 238 Coelho, opinando pela aprovação do relatório bienal de atividades docentes, apresentado 239 pelo interessado. A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, 240 Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável ao Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, 241 242 referente ao período de 2013/2014. Os autos serão encaminhados à CERT, para 243 prosseguimento. 3.2. PROCESSO 2011.1.124.89.6 - SEBASTIÃO SÉRGIO DA 244 SILVEIRA - Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, 245 referente ao período de 2013/2014. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito 246 Público em 7.5.2015, com base no parecer favorável da relatora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Paula 247 Costa Bertran Muñoz. Parecer do relator, Prof. Associado Luciano de Camargo 248 Penteado, que assim conclui: "... O relatório, assim, merece ser aprovado, com destaque 249 para o volume expressivo de atividades científicas e acadêmicas no período. Apresenta 250 proposta de continuidade do projeto apresentado inicialmente, justificada e bem 251 fundamentada, também metodologicamente, podendo ser, também, aprovado pelo 252 Colegiado. É o meu parecer, s.m.j." A Congregação aprova, por unanimidade, o 253 parecer do relator, Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, favorável 254 ao Relatório Bienal de Atividades Docentes apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2014. Os autos serão encaminhados à CERT, para 255 256 prosseguimento. 3.3. PROCESSO 11.1.29.89.3 - FABIANA CRISTINA SEVERI -257 Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período de 2013/2014. Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Público 258 em 26.5.2015, com base no parecer favorável da relatora Profa Dra Flavia Trentini. 259 Parecer do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, que assim conclui: "... Em relação a todos 260 261 os itens da Resolução CERT n.º 3533/89 (artigo 6º, § 3º) a docente apresentou excelentes resultados, notadamente quanto ao tema da extensão universitária, muitas vezes 262 desprestigiada no âmbito da própria USP, mas tão relevante para o desempenho das 263 264 missões da Universidade Pública, no caso concreto de uma Faculdade de Direito. Nesse



sentido, opinamos favoravelmente à aprovação do presente relatório de atividades do docente." A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável ao Relatório Bienal de Atividades Docentes apresentado pela interessada, referente ao período de 2013/2014. Os autos serão encaminhados autos à CERT, para prosseguimento. 4. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO - 4.1. PROCESSO 2014.1.3717.1.7 - ELISE MICHELE FRANÇOISE BRAVOZ - Pedido de revalidação do diploma estrangeiro, obtido na Université Paris I - Panthéon - Sorbonne, na França, apresentado pela interessada. Aprovado pela Comissão de Graduação em 3.9.2014, com base no parecer favorável do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata, sem a necessidade de realização de provas. A Congregação, em 10.10.2014, após ampla discussão, considerando que praticamente nenhum aluno estrangeiro obterá revalidação por equivalência do mínimo de 70% de conteúdo programático e também a necessidade de se encontrar um meio isonômico para examinar os vários pedidos que a FDRP recebe anualmente, aprovou, por maioria, que os interessados em revalidação do diploma estrangeiro de graduação, uma vez cumprido o requisito de carga horária total superior ou igual a 70% (setenta por cento) da carga do curso da FDRP, deverá ser obrigatoriamente avaliado por prova com conteúdo programático de Direito Brasileiro, abrangendo a doutrina e a jurisprudência. A prova deverá ser conjunta para todos e ocorrer ao menos uma vez anualmente. A interessada, após ciência da decisão, entrou com pedido de reconsideração da decisão da Congregação. Parecer do Relator, Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. A Congregação, em 6.3.2015, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado (fls. 44 a 48), que assim concluiu "... sugiro a reconsideração, para este caso, da parte final da decisão de fls. 37, 'a prova deverá ser conjunta para todos e ocorrer ao menos uma vez anualmente', de modo que se possa aplicar as provas já elaboradas integrantes daqueles autos referidos (2013.1.23.584.1.1), para esta candidata, até que, nos outros casos, seja elaborado edital anual, com provas anuais para todos os interessados. Sendo assim, entendo que o pedido de reconsideração comporta provimento parcial, para que seja realizada uma prova de conhecimentos específicos à candidata, mantida a necessidade de realização da avaliação." A interessada, após ciência da decisão, entrou, novamente, com pedido de reconsideração da decisão da Congregação. Parecer do Relator, Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, que integra esta Ata como Anexo II. A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof.

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288289

290

291292

293

294

295296

297



Associado Luciano de Camargo Penteado, que conclui pelo acolhimento parcial do pedido "para que seja aplicada prova com conteúdo determinado pela Comissão de graduação, obedecendo-se as seguintes etapas: delimitação de conteúdo, informação deste e de três datas alternativas, dentro do período de dois meses contados da ciência pessoal da interessada no Serviço de Graduação, para eleição por esta, dadas as peculiaridades do caso, fixação da data e aplicação da prova, a ser elaborada diante do fato de que as provas confeccionadas para o outro candidato terão sido já empregadas, correção e encaminhamento". Os autos serão encaminhados ao Serviço de Graduação, para prosseguimento. 5. NOVAS ALTERNATIVAS DE INGRESSO NA USP PARA O CONCURSO VESTIBULAR DE 2016 - PAUTA SUPLEMENTAR -Of.FDRP/023/2015 - Of.Circ-Gab-PRG-005/2015. O Sr. Diretor esclarece o assunto aos membros do Colegiado e o material sobre o assunto integra esta Ata como Anexo III. Após amplos debates, a Congregação, atendendo à solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do Of. Circ.-Gab-PRG-005, de 22 de maio de 2015, sobre as formas alternativas de ingresso nos cursos de graduação da USP, delibera pelo oferecimento de 80% das vagas pela FUVEST e 20% pelo SISU, com a condição, neste último, de o candidato ter frequentado Escola Pública. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 16h15. Do que, para constar, eu, Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 12 de junho de 2015.

298

299

300301

302

303

304

305

306

307

308

309

310311

312

313

314

315

316

317

318

319320

# Anexo I

Proc. n. 2014.1.715.89.7

Interessado: Departamento de Direito Público - DDP

Assunto: Concurso de livre-docência – Área de Direito Internacional

Em minhas mãos, processo em epígrafe, recebido em função de pedido de vista feito da penúltima sessão de nossa E. Congregação.

Preliminarmente, diga-se que o presente pedido de vista e elaboração de parecer se justifica em função da necessidade de coadunação das deliberações tomadas pelos órgãos colegiados de nossa Faculdade; não que isto seja tomado por obrigatório — por óbvio não o é — mas, em função das contradições havidas nas argumentações presentes na formação das Bancas Examinadoras, dão a impressão de absoluta falta de concatenação e lógica entre si. Claro que não se quer aqui, nem se poderia, pretender-se que um órgão deliberativo ad quem tenha que necessariamente decidir em consonância com o a quo; o que se observa é, para além disto, a contradição absoluta nos argumentos expendidos e até mesmo em relação à formação de outras Bancas Examinadoras, na mesma sessão da Congregação.

Pior, a impressão nítida que se fica – que se pretende repelir – é a de que a deliberação da reunião tida em 7/4/15 acabou por ser dirigida em particularidade de tratamento, em desacordo com a usual nobreza dos princípios que norteiam a ação desta Faculdade no seu dia-a-dia. O seu futuro seguramente o é como tem pontuado, atuante e promissora Unidade de Ensino e Pesquisa da USP e, destarte, pretende-se a reflexão desta E. Congregação para a necessidade de que se afastem terminantemente decisões com aparência de fugirem do bom caminho.

Assim, observe-se que na reunião do dia 3 de Março p.p., o Departamento de Direito Público, com presença expressiva de seus membros, até notada por comentário do Conselheiro Thiago Marrara, se pôs a discutir, amplamente, demoradamente e com larga participação dos presentes, a questão pautada da formação das Bancas.

Aqui, nota se impõe: 1) a ata da reunião, colacionada às fls. 33-34, nem de longe reflete a abrangência dos debates e de tudo que ali se discutiu; 2) O subscritor, temeroso de que isto acontecesse, aliás já o viu outras vezes, pediu reiteradamente que a ata lhe fosse disponibilizada; 3) além de somente o ser no dia 6/5/15, veio em tão breve relato que sua leitura impede a checagem literal da argumentação aqui expendida; 4) de qualquer forma, a degravação da citada reunião, já aqui expressamente pedida, faz-se imperiosa, até como forma de verificação da verdade aqui posta.



Pois bem, naquela reunião, o debate se cingiu basicamente à necessidade do atendimento de duas premissas ali tidas como relevantes, uma subjetiva e outra objetiva: a primeira, homenagem ao trabalho posto a exame pelos dois candidatos, de subáreas facilmente percebidas como diferentes entre si e, a segunda, a importância (já presente claramente na formação das bancas no primeiro ano de existência das livres-docências na FDRP-USP, 2014) de que a Faculdade e os Departamentos estivessem presentes nas suas composições, no número regimental permitido, dois. Isto, claramente, como forma de possibilitar maior e melhor presença de nossa querida Faculdade nesta etapa de sua solidificação, homenageando-a igualmente.

Com isto, perceba-se, a decisão claramente trabalhava com as especificidades (uma Banca para cada tese, de subárea distinta) e, de outro lado, a presença de professores do Departamento, que mesmo sem uma vinculação particular à temática envolvida nos trabalhos, pudessem bem representar o órgão fracionário de maior expressão na vida uspiana e, por consequência, a própria faculdade. Um tento claro na especialidade, um tento claro na presença de dois membros a serem ali votados, aliás, refira-se, tudo de acordo com a melhor tradição universitária como um todo e da USP em particular.

Esta parecia a todos ali presentes e animados com o debate, a melhor solução. A única surpresa adveio com a discussão dos nomes. Quando, e aqui, em amor à concisão, não se relatam todas as possibilidades ali colocadas, mas enfim, quando as bancas restaram formadas, todos os ali presentes lembrar-se-ão do lamentável episódio de menção à suspeição que um dos candidatos à livre-docência ameaçava fazer a um dos nomes do Departamento lembrados (e votado naquele momento) para sua Banca. Vários, dentre os quais este Parecerista, manifestaram-se de que não se devia caminhar por esta trilha, que a suspeição não se apresentava, que o caso traria dissonância ao Departamento etc. Baldados os esforços, o candidato em tela - dizia-se – bradava aos quatro ventos nos corredores vizinhos à esta sala da congregação onde a reunião se dava, que impugnaria, que suspeitaria etc. e qual. Por fim, tudo muito ponderado pelos membros do DDP, como forma exclusiva de evitar situação extremamente embaraçosa que poderia se apresentar, perguntou-se ao subscritor se aceitaria substituir o Professor "impugnado"; naquela banca específica. A aceitação se impôs como forma de superar aquele momento.

Deste modo, restaram as Bancas propostas em duas formações, uma para cada um dos trabalhos apresentados ao escrutínio da avaliação. São as que constam da (resumida) ata do DDP, às fls. já referidas.

No momento seguinte, chegamos à Congregação, com a apresentação do parecer do I. Professor Alessandro Hirata.

Não detalharemos aqui da estranheza da incumbência ao Ilustre Professor, não pela sua falta de qualidades e tino. Claro que não; estas sempre chamam a atenção pelo brilho. Mas sim, porque chamou a atenção que o parecer pedido pela Congregação fosse feito a professor responsável por inúmeros cursos de extensão feitos por esta Faculdade em conjunto ou com a participação de um dos candidatos ao título.



Entendemos que isto não desnatura o parecer do 1. Professor incumbido ao parecer, agora em discordância. O que se que mencionar é que como o eixo da (possibilidade de) suspeição (?) parece haver girado em sentido tão diferente ao se comparar o que se passou na reunião do DDP e a da Congregação... Será? É algo que não se afirma, nem gostaria de seguir nesta senda, mas que causou estranheza.

Advindo o parecer do I. Prof. Hirata, numa semana de boataria enorme sobre pressões e direcionamentos eventuais na elaboração dos relatórios à Congregação, a surpresa definitiva: este é apresentado em dissonância total, diria mesmo contradição absoluta, com o decisum anterior. Até aqui, estranho mas, como o ignaro diria, vá lá.... O que chamou e chama a atenção é o argumento não contra a formação de duas bancas distintas, no que, alegou, estaria de acordo com o atendimento de decisões anteriores da Congregação e, sobretudo, da mais que sabida e relatada situação financeiro-orçamentária da USP; a surpresa foi sim na composição da, agora unificada, Banca da Área de Direito Internacional.

O relatório atacado propôs Banca una (fls. 37) tendo por base sugestões do Conselho Departamental (parece que as sugestões eram bem diferentes, ao que se vê na reduzida ata daquela sessão...) e da parecerista de então, a l. Profa. Cynthia Soares Carneiro que, todos se lembram no DDP, afirmou taxativamente quando pelo Prof. Rubens Beçak questionada, que simplesmente relacionou todos os professores da área de internacional.

O que o Prof. Hirata faz? Acaba por relacionar numa mesma banca, a contrário senso de seus próprios argumentos, professores de subáreas extremamente distintas, mesmo que nominalmente da área do Direito Internacional. E mais, afasta a possibilidade, pensada como benfazeja à nossa ainda bastante nova faculdade, da participação de mais de um professor da mesma.

Os argumentos trazidos pelo Colega parecerista parecem não se sustentar: como ser contrário à presença de um Professor da Casa de Direito econômico num trabalho em que temáticas afins se discutem? Ou de um de TGE, num trabalho que exatamente pretende discutir soberania? Realmente algo insólito se passou, algo que merece, no mínimo, a reflexão de nosso órgão maior.

A rápida reforma do parecer apresentado pelo I. Relator da Congregação na última reunião se impõe e se impõe exatamente no dever desta Casa procurar uniformizar o tratamento que tem sempre dado à formação de bancas de livre-docência — o binômio especialidade - em homenagem aos trabalhos apresentados dentro de suas especialidades - e a presença de professores da Faculdade, preferencialmente do mesmo departamento no qual são apresentadas, mesmo que não particularmente estudiosos daquelas temáticas. Isto é o que de mais democrático e participativo se coloca, sendo medida de correição e bom procedimento.

Pela aprovação das bancas votadas no DDP, na tantas vezes citada reunião, ou, se isto não for possível, à vista da situação financeiro-orçamentária vivida pela nossa USP, a formação, alternativamente, de banca que, mantendo dois professores do Departamento, traga a especialidade tão esperada com a presença dos membros externos.



À Congregação, com nossas homenagens, pela aprovação integral deste pareçer divergente ao Relatório apresentado.

Saudações Acadêmicas!

LHGOK

De São Paulo para Ribeirão Preto, aos 16 de Maio de 2015.

Rubens Beçak

Prof. Assoc. DDP

**FDRP-USP** 

# Anexo II



Processo nº 2014.1.3717.1.7

Interessada: Elise Michele Françoise Bravoz

Assunto: Revalidação de diploma

Vistos, etc.

Encaminhados os autos para emissão de parecer por parte deste docente po despacho de fls. 107, cumpre, em primeiro lugar, destacar que a requerente interpõe pedido de reconsideração de decisão administrativa da E. Congregação datada de 17 de outubro de 2014.

Esta decisão consta dos autos de fls. 37, e foi fruto de amplos debates e discussões. Tal decisão foi objeto de "pedido de informação e de apelação de decisão", nas palavras da própria requerente, em petição datada de 27 de janeiro de 2015, solicitando expressamente reexame do caso ou informação a respeito da data da prova (fls. 40-1).

Muito embora nomeado de apelação, tal pedido foi apreciado e julgado como pedido de reconsideração, com base em parecer por mim ofertado a fls. 44-48, aprovado por unanimidade pelo E. Colegiado, como dá conta folha de informação a fls. 49. Na oportunidade, foi parcialmente reconsiderada a decisão, mantendo-se a necessidade de provas, pelos fundamentos lançados no parecer aprovado, entretanto, que deveriam ser aplicadas à requerente avaliações específicas independente de prova conjunta ou regular anual ou semestral com todos os requerentes do período.

O aspecto da necessidade de avaliação não comporta outros fundamentos, reportando-me, portanto, aos já lançados no parecer anterior, ao qual supõe-se teve a candidata acesso e restam inatacados pelo presente pedido. Nota-se, entretanto, que

R

o modelo de ofício indicado pelo parecerista no âmbito da Comissão de Graduação, o Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (fls. 53) prevê a indicação de dia e hora para a feitura de prova, em texto exemplar e que merece elogios, na visão deste parecerista. Não era necessária a elaboração de minuta no caso, apenas de comunicar conteúdo e data de realização de prova, assim como, administrativamente, elaborar caso não fossem aproveitadas as do outro candidato e também de outras disciplinas que não se encontram na lista das que foram objeto das avaliações confeccionadas para o caso do interessado Martin Eduardo Consentino, como indicado a fls. 50.

Nada obstante a isso, o parecerista indicou o caminho administrativo correto. Ao que consta foram enviados os autos para a requerente (fls. 61v), ato curioso praticado pelo Serviço de Graduação, pelo correio. No caso bastava informar a data da prova e na impossibilidade de comparecimento, eventualmente, marar para outra data. A própria interessada sugere uma data, o dia 17 de junho9, no período da manhã, em correspondência eletrônica datada de 30 de abril de 2015, a fls. 61. Bastava ter havido a concordância com data dentro do período regimental. Ao invés disso, amplos debates se instauraram entre a requerente, a encarregada do Serviço de Graduação e o Presidente.

Como os pedidos de reconsideração objeto do pedido atual são alternativos, pela revalidação do diploma, ou pelo parecer da lavra do Professor Associado Alessandro Hirata, reformado pela Congregação, ou por estar cursando especialização em Direito Contratual pela FGV, como complementação de estudos, entende-se que estas dimensões foram já analisadas, reiterando-se, portanto, os termos do parecer anterior, quanto ao pedido terceiro, que é adiamento da prova, para fazer com outros revalidandos, acomodando a data a sua indisponibilidade, acredita-se que não tenha sido lido ou compreendido o teor da decisão da Congregação, que criou uma prova para a interessada. Única para ela, atendendo, ainda que parcialmente, seu pedido de reconsideração anterior.

Entretanto, para evitar maiores percalços neste caso, reiterado o pedido de reconsideração, sugere-se rejeição dos principais de revalidação e acolhimento

Ne



parcial para que seja aplicada prova com conteúdo determinado pela Comissão de graduação, obedecendo-se as seguintes etapas: delimitação de conteúdo, informação deste e de três datas alternativas, dentro do período de dois meses contados da ciência pessoal da interessada no Serviço de Graduação, para eleição por esta, dadas as peculiaridades do caso, fixação da data e aplicação da prova, a ser elaborada diante do fato de que as provas confeccionadas para o outro candidato terão sido já empregadas, correção e encaminhamento.

Recomendo, outrossim, tendo em vista os longos textos de correspondência eletrônica trocados neste caso, que haja comunicação breve e objetiva, para evitar compreensões deficientes de decisões claras e objetivas como as já tomadas pela Congregação.

Aproveito a estima para enviar os protestos da mais alta estima e elevada consideração.

É o meu parecer, s.m.j.,

Ribeirão Preto, 2 de junho de 2015.

Luciano de Camargo Penteado

duna extented

Professor Associado

# Anexo III



Of, Circ-Gab-PRG-005

São Paulo, 22 de maio de 2015.

Exmo(a). Sr(a). Diretor(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Graduação

Cumprimentando Vossas Senhorias, encaminho **proposta consolidada** pela Pró-reitoria de Graduação que trata de formas alternativas de ingresso na Universidade de São Paulo para o concurso vestibular de 2016.

Essa proposta representa o resultado das discussões conduzidas nesses últimos meses, e visa a fortalecer as ações de inclusão social na USP, esperadas pela sociedade e por parte considerável da comunidade acadêmica. Permitirá ainda à universidade oferecer oportunidade de ingresso a jovens de talento de todo o país, facilitando seu acesso à USP que não realiza exames fora do Estado de São Paulo.

Propomos que a USP participe do SiSU (Sistema de Seleção Unificada) com 1.648 (mil seiscentos e quarenta e oito) vagas, o que corresponde a 14,9% do total das 11.057 (onze mil e cinquenta e sete) vagas atualmente disponíveis.

Solicito de Vossas Senhorias a compreensão e a colaboração especial em priorizar a análise da proposta, que se encontra em anexo, de maneira a garantir a manifestação da Unidade <u>até o dia 12 de junho</u>. A proposta final será analisada em reunião do Conselho de Graduação a ser marcada ainda em junho, e finalmente será submetida à apreciação do Conselho Universitário no mês de junho.

A presente proposta foi consolidada a partir das devolutivas das Unidades de Ensino e Pesquisa em resposta ao Of.Circ.-Gab-PRG-012, de 08 de dezembro de 2014. A maioria das Unidades (28 de 42) posicionou-se, de forma direta ou indireta, a favor da adesão ao ENEM/SiSU.

É importante para as Unidades que terão vagas vinculadas ao SiSU estabelecer as notas mínimas para as provas do ENEM, a saber: redação, matemática e suas tecnologias, linguagens, códigos e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, bem como o peso para cada prova. Essas informações são necessárias no momento do preenchimento do Termo de Adesão.



Pró-Reitoria de Graduação

As demais sugestões recebidas das Unídades, tais como aceitar medalhistas de olimpíadas e outras, serão discutidas posteriormente à definição do concurso vestibular de 2016, em função do prazo exíguo para ampla divulgação na Universidade e da maior complexidade para implementá-las.

A planilha encaminhada apresenta as sugestões das Unidades para formas alternativas de ingresso, a vinculação ou não de vagas ao SiSU, a proposta da PRG em vincular parte das vagas ao SiSU somente para alunos oriundos de escolas públicas e a quantidade efetiva de vagas para os cursos.

Destaca-se, ainda, que para o concurso vestibular 2016, a USP não tem como providenciar os exames específicos obrigatórios para alguns de nossos cursos de graduação. Como o Exame Nacional do Ensino Médio não realiza provas específicas, esses cursos terão suas vagas vinculadas somente ao concurso vestibular Fuvest. Ao longo do ano de 2016, discutir-se-á a possibilidade da realização de provas específicas em separado para as Unidades que desejarem aderir ao SiSU em 2017.

É importante destacar que o ingresso na USP se dá prioritariamente pelo concurso vestibular da FUVEST. No entanto, há também ingresso na Universidade por meio de transferências externas. A discussão sobre mecanismos alternativos de ingresso na USP deve continuar ao longo desse ano, quando também serão avaliadas pelas diferentes instâncias a possiblidade de adoção de cotas sociais ou raciais. Após o concurso vestibular de 2016, os resultados de inclusão social e a origem dos estudantes, assim como o perfil étnico, separados pelas regiões do país, serão encaminhados às Unidades para avaliação e reflexão. A discussão do ingresso na USP deve ser um processo contínuo assim como a busca por talentos, particularmente oriundos de escolas públicas.

No aguardo da manifestação de Vossas Senhorias, despedimo-nos agradecendo uma vez mais a parceria em prol do ensino de graduação da nossa Universidade.

Cordialmente,

Rua da Reitoria, 374 – 2º andar Butantã – São Paulo, Brasil 05508-220 Tel.: (011) 3091-3290 e-mail: prg@usp.br/gabprg@usp.br

# RESULTADO da consulta "Formas Alternativas de Ingresso" e PROPOSTA da PRG

### **CONCURSO VESTIBULAR DE 2016**

		ÁREA	DE CIÊNC	IAS EX	ATAS E TECNO	OLOGIA		
Unidade	Cursos	Vagas DIURNAS *	Vagas NOTURNAS	Vagas TOTAIS	Sugestão da Unidade: Forma alternativa de ingresso (exames)	Vagas para o SiSU informado Unidade	Proposta PRG: Vagas somente para o SiSU.	Proposta PRG: Total vagas RESERVADAS SiSU para alunos de EP
EACH	Bacharelado em Sistemas de Informação	M-60	N-120	180	Não enviou	2	30% das vagas	
USP Leste	Licenciatura em Ciências da Natureza	M-60	N-60	120	manifestação		de cada curso	90
EEL	Engenharia de Materiais	I-40		40	ENEM e Fuvest	Vincular 25%	25% das vagas	
Lorena	Engenharia Bioquímica	I-40	1 <del>-</del>	40		das vagas de	para alunos de	
	Engenharia Química	D-80	N-80	160		todos os cursos da	EP para cada	90
	Engenharia Ambiental	I-40	72	40		EEL	curso	
	Engenharia de Produção		N-40	40				
	Engenharia Física	I-40	::=:	40				
EESC	Engenharia Civil	I-60	(8	60	Somente Fuvest	-	/=	
	Engenharia Elétrica (Ênfase em Eletrônica)	I-50	3 <b>#</b>	50				
	Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas de Energia e Automação)	I-50		50				
	Engenharia Mecânica	I-50	œ	50				0
	Engenharia de Produção	I-50	-	50				U
	Engenharia Aeronáutica	I-40	<u> </u>	40				
	Engenharia Ambiental	I-40	: <del>=</del>	40				
	Engenharia Mecatrônica	I-50	0₩	50				
	Engenharia de Materiais e Manufatura	I-50	-	50				
	Engenharia de Computação (São Carlos)	I-50	-	50				

EESC/ICMC								
EP	Engenharia Ambiental e Engenharia Civil Engenharia de Computação (quadrimestral) Engenharia de Materiais e Engenharia	I-180 I-35		180 35	Não enviou manifestação	-		
	Metalúrgica Engenharia de Minas	I-40	-	40				
	Engenharia de Petróleo (Santos)	I-40	2	40				
	Engenharia de Produção	I-50	=	50				
	Engenharia Elétrica (Ênfases: Automação e	I-70		70				
	Controle, Computação, Energia e Automação Elétricas, Eletrônica e Sistemas, Telecomunicações) Engenharia Mecânica	I-175	-	175			10% das vagas de todos os cursos	87
	Engenharia Mecatrônica	T #0						
	Engenharia Naval	I-70	-	70				
	Engenharia Química	I-60	<u>=</u>	60				
		I-40	5	40				
	Engenharia de Computação - Ênfase	I-60	-	60				
	Sistemas Corporativos	I-50		50				
Cooperativo		1-30	-	30				
Campus Leste								
FCLRP	Química – Bacharelado (Habilitações:	I-60	-	60	ENEM e Fuvest	Vincular 6 (seis)		
	Química Bacharelado; Química Forense;				Apresenta outras	vagas		
	Química Tecnológica, Biotecnologia e				ponderações.	8		6
	Agroindústria; e Química Ambiental)				Nota mínima			U
					ENEM = 700 pontos			
					e pesos			
					diferenciados			
	Física Médica				ENEM e Fuvest			
		<b>.5</b> 0	N-40	40		÷		6
	Licenciatura em Química		N-40	40	Igual ao	Vincular 5		
			1, 10	10	Bacharelado.	(cinco) vagas	_	5
	* Particular proper				Somente a			3
	Matemática Aplicada a Negócios – Bacharelado (Ribeirão Preto)	D-45	-	45	medalhistas da OBMEP	-		0

FMRP/FFCL RP	Informática Biomédica	I-40	-	40	ENEM e Fuvest	7.E		6
FZEA	Engenharia de Alimentos Engenharia de Biossistemas (Pirassununga)	D-50 I-60	N-50 -	100 60	ENEM, FUVEST e bônus para medalhistas de olímpiadas	\ <del>-</del>	20% vagas de cada curso para alunos EP	32
IAG	Geofísica – Bacharelado Meteorologia Astronomia	D-30 D-30 D-15	- - - 	30 30 15	ENEM, FUVEST		10% das vagas para alunos EP	10
ICMC	Ciências da Computação - Bach.  Matemática - Bach. e Licenciatura  Matemática Aplic. e Comput. Científica  Sistema de Informação - Bacharelado  Estatística - Bacharelado  (São Carlos)	I-100 I-30 D-25	- - N-40 N-40	100 30 25 40 40	ENEM, FUVEST	Mínimo de 30%	30% vagas de cada curso para alunos EP	70
IF	Física – Bacharelado Física – Licenciatura	D-60 D-50	N-100 N-60	160 110	ENEM, FUVEST Melhores classificados OBF de EP	>=	20% vagas para cada curso para alunos EP	54
IFSC	Física – Bacharelado Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – Ênfase Técnológica Física Computacional – Bach.	I-40 I-40 I-40	-	40 40 40	ENEM, FUVEST	20% vagas	20% vagas de todos os cursos para alunos de EP	49
IFSC/IQSC/I CMC	Ciências Exatas - Licenciatura (São Carlos)		N-50	50	ENEM, FUVEST	50% vagas	50% vagas para alunos EP	
IGc	Geologia Geociências e Educação Ambiental – Lic.	I-50	- N-40	50 40	ENEM, FUVEST	10% vagas para os dois cursos	10% vagas EP para cada curso.	9
IME	Ciência da Computação - Bach.  Matemática - Licenciatura  Estatística - Bacharelado  Matemática - Bacharelado  Matemática Aplicada - Bacharelado  Matemática Aplicada e Comput Bach.	D-50 D-50 D-40 D-30 D-20	N-100 - - - N-50	50 150 40 30 20 50	Cada curso decidirá. Aprova a proposta ENEM/SiSU para alunos EP.	-	10% das vagas para cada curso para alunos EP	34

IQ	Química — Bacharelado e Licenciatura - Integral (Bach. — Ênfases: Tecnológica; Biotecnologia; Bioquímica e Biologia Molecular)	I-60	æ	60	ENEM, FUVEST	10 vagas	10 vagas para alunos EP	10
IQ	Química – Bacharelado e Licenciatura – Noturno (Bach. – Ênfase em Química Ambiental)		N-60	60		10 vagas	10 vagas para alunos EP	10
IQSC	Química (Bacharelado e Bacharelado com Atribuições Tecnológicas com ênfases em Alimentos, Ambiental, Gestão de Qualidade e Materiais) (São Carlos)	I-60	ær	60	Somente Fuvest	-	0	0
Ю	Oceanografia – Bacharelado	I-40	-	40	Fuvest e faz várias ponderações	-	0	0
	Sub-Total	2.835	970	3.805				568

\* Vagas diurnas: I - Integral M - Matutino V - Vespertino D - Diurno

**EP** = candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino medio em Escolas Públicas.

### Resumo Ciências Exatas e Tecnologia:

- ✓ Total de vagas para a área de Ciências Exatas e Tecnologia = 3.805
- ✓ Total de vagas para o vestibular Fuvest 2016, segundo proposta PRG = 3.237
- ✓ Total de vagas para o SiSU, segundo proposta PRG = 568
- √ % do total de vagas para a área com a adesão ao SiSU = 14,9%

[(568/3.805)\*100]

# ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Unidade	Cursos	Vagas DIURNAS *	Vagas NOTURNAS	Vagas TOTAIS	Sugestão da Unidade: Forma alternativa ingresso (exames)	Vagas para o SiSU informado Unidade	Proposta PRG: Vagas somente para o SiSU	TOTAL VAGAS RESERVADAS SISU para alunos de EP
EACH USP Leste	Educação Física e Saúde Gerontologia Obstetrícia	V-60 V-60 I-60	-	60 60 60	Não enviou manifestação	-	30%vagas para cada curso de alunos EP	54
EEFE	Educação Física e Esporte - Educação Física (Bach. e Lic.) e Esporte (Bach.)	I-100	-	100	ENEM, FUVEST	-	20% vagas para alunos EP	20
EEFE/RP	Educação Física e Esporte Ribeirão Preto	I-60	-	60	ENEM, FUVEST	-	20%vagas para alunos EP	12
EE	Enfermagem - Bach. e Lic.	I-80	-	80	ENEM, FUVEST		20%vagas para alunos EP	16
EERP	Enfermagem – Bacharelado Enfermagem – Bach. e Lic. Ribeirão Preto	I-80 -	N-50	80 50	ENEM, FUVEST	-	20%vagas para cada curso para alunos EP	26
ESALQ	Engenharia Agronômica Engenharia Florestal Ciências dos Alimentos - Bach. Ciências Biológicas - Bach. e Lic.	I-200 I-40 -	N-40 N-30	200 40 40 30	ENEM, FUVEST	-	20%das vagas para alunos EP	62
FCF	Farmácia-Bioquímica	I-75	N-75	150	ENEM como 1 <sup>a</sup> fase. FUVEST 2 <sup>a</sup> fase e outras ponderações	-	-	0

FCFRP	Farmácia-Bioquímica (Ribeirão Preto)	I-50	N-30	80	Somente Fuvest. Contra cotas.	=	-	0
FFCLRP	Psicologia - Bach. e Psicólogo	I-40	=	40	ENEM, FUVEST	ŧ	20% das vagas – EP	8
	Ciências Biológicas — Bacharelado (Ênfases em Biologia Ambiental, Biologia Evolutiva e Biologia Molecular e Tecnológica) e Licenciatura Ribeirão Preto	I-60	-	60	Solicitou prazo para discussão	-	-	0
FM	Medicina Fisioterapia Fonoaudiologia Terapia Ocupacional	I-175 I-25 I-25 I-25	-	175 25 25 25 25	ENEM, Fuvest e ponderações	2	25 vagas para Med e 5 vagas para cada curso – alunos EP	40
FMRP	Medicina Fisioterapia Terapia Ocupacional Nutrição e Metabolismo Fonoaudiologia (Ribeirão Preto) Ciências Biomédicas - Ênfases em Ciências Básicas da Saúde e em Biotecnologia em Saúde	I-100 - I-30 I-30 I-25	N-40 N-20 - -	100 40 20 30 30 25	ENEM, FUVEST	10% das vagas de todos os cursos	15% das vagas de todos os cursos - EP	37
FMVZ	Medicina Veterinária	I-80	-	80	ENEM, FUVEST	10% vagas	10% das vagas – alunos EP	8
FO	Odontologia	I-83	N-50	133	FUVEST	8	<b>E</b>	0
FOB	Odontologia Fonoaudiologia (Bauru)	I-50 I-40	-	50 40	Bônus de 10% para alunos do ENEM	-	-	0
FORP	Odontologia (Ribeirão Preto)	I-80	-	80	ENEM, FUVEST		10% das vagas – alunos EP	8
FSP	Nutrição Saúde Pública – Bach.	M-40 V-40	N-40 -	80 40	ENEM, FUVEST e outras ponderações	Até 20%	20% das vagas para cada curso.	24

FZEA	Zootecnia Medicina (Pirassununga)  Veterinária	I-40 I-60		40 60	ENEM, FUVEST e medalhistas de Olimpíadas	-	20% das vagas para cada curso. Alunos EP	20
IΒ	Ciências Biológicas - Bach./Lic.	I-60	N-60	120	Não se manifestou	12	*	0
ICB	Ciências Biomédicas - Bach.	I-40	-	40	Não se manifestou	100	-	0
IP	Psicologia - Bach./Lic. e Psicólogo	I-70	1.5	70	ENEM, FUVEST e outras ponderações		20% das vagas - EP	14
	Sub-Total	2.083	435	2.518				349

\* Vagas diurnas: I - Integral M - Matutino V - Vespertino D - Diurno

**EP** = candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino medio em Escolas Públicas.

### Resumo Ciências Biológicas:

- ✓ Total de vagas para a área de Ciências Biológicas =2.518
- ✓ Total de vagas para o vestibular Fuvest 2016, segundo proposta PRG = 2.169
- ✓ Total de vagas para o SiSU, segundo proposta PRG = 349
- √ % do total de vagas para a área com a adesão ao SiSU = 13,9%

[(349/2.518)\*100]

# ÁREA DE HUMANIDADES

Unidade	Cursos	Vagas DIURNAS *	Vagas NOTURNAS	Vagas TOTAIS	Sugestão da Unidade: Forma alternativa ingresso (exames)	Vagas para o SiSU informado Unidade	Proposta PRG: Vagas somente para o SiSU	TOTAL VAGAS RESERVADAS SiSU para alunos de EP
EACH	Bach. em Têxtil e Moda	M-60	Œ	60		<b>3</b> 0	30% das	
USP Leste	Bacharelado em Lazer e Turismo	V-60	N-60	120	Não se manifestou		vagas de	162
	Bacharelado em Gestão Ambiental	M-60	N-60	120			cada	
	Gestão de Políticas Públicas	M-60	N-60	120			curso.	
	Marketing	M-60	N-60	120			Alunos EP	
ECA	Artes Cênicas - Bacharelado	D-15		15			85	
	Artes Cênicas - Licenciatura	D-10	12	10			_	
	Artes Visuais - Bach. e Lic.	D-30	7 <b>=</b>	30				
	Música - Bach. e Lic.	D-35	3+	35				
	Biblioteconomia	M-15	N-20	35	Somente Fuvest			0
	Turismo	9	N-30	30	Somenic Puvest			U
	Com. Social: Publicidade e Propaganda	M-20	N-30	50				
	Com. Social: Editoração	M-15	: <del>=</del> :	15				
	Com. Social: Jornalismo	M-30	N-30	60				
	Com. Social: Relações Públicas	M-20	N-30	50				
	Curso Superior do Audiovisual	D-35		35				
	Educomunicação – Licenciatura	-	N-30	30				
ESALQ	Ciências Econômicas - Bacharelado	D-40	-	40		-	20% das	
	Gestão Ambiental - Bacharelado	-	N-40	40	ENEM, FUVEST		vagas	24
	Administração (Piracicaba)	D-40	A.B.	40	,	,	alunosEP	
FAU	Arquitetura e Urbanismo	I-150	-	150	ENEM, FUVEST	_	Prova	
					e outras		específica	0
FAU/ECA /EP/FEA	Design	8	N-40	40	ponderações		•	v

FD	Direito	M-225	N-235	460	ENEM, FUVEST e outras ponderações	•>	20% das vagas alunos EP	92
FDRP	Direito (Ribeirão Preto)	I-100	7/20	100	ENEM, FUVEST e cotas sociais e raciais (SiSU e Fuvest)	***	20% das vagas para EP	20
FEA	Administração Ciências Atuariais Ciências Contábeis Economia (São Paulo)	D-100 D-50 D-90	N-110 N-50 N-100 N-90	210 50 150 180	Somente Fuvest	<b>-</b> //	-	0
FEARP	Administração Ciências Contábeis Economia Economia Empresarial e Controladori	D-60 - - D-70	N-45 N-45 N-45	105 45 45 70	ENEM, FUVEST	10% das vagas	10% vagas para cada alunos EP	27
FE	Pedagogia (São Paulo)	V-60	N-120	180	ENEM, FUVEST	<u>u</u> .	30% das vagas alunos EP	54
FFCLRP	Pedagogia Ciências da Informação e da Documentação – Bacharelado	-	N-50 N-40	50	ENEM, FUVEST	-	20% das vagas de cada curso.	18
	Música - Bach. e Lic. (Ribeirão Preto)	D-30		30			Prova específica	0
FFLCH	Ciências Sociais - Bach./Lic. Filosofia - Bach./Lic. Geografia - Bach./Lic. História - Bach./Lic. Letras - Básico	V-100 V-80 D-80 V-130 M-422	N-110 N-90 N-90 N-140 N-427	210 170 170 270 849	ENEM, FUVEST	-	20% vagas para cada curso. Alunos EP	334

IAU	Arquitetura e Urbanismo (São Carlos)	I-45	: <b>.</b>	45	ENEM, FUVEST e outras ponderações	-	Prova específica	0
IRI	Relações Internacionais – Bacharelado	D-30	N-30	60	Não se manifestou	2		0
	Sub-Total	2.427	2.307	4.734				731

\* Vagas diurnas: I - Integral M - Matutino V - Vespertino D - Diurno

EP = candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino medio em Escolas Públicas.

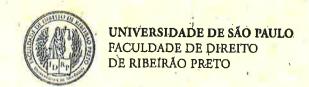
### Resumo Humanidades:

- ✓ Total de vagas para a área Humanidades =4.734
- ✓ Total de vagas para o vestibular Fuvest 2016, segundo proposta PRG =4.003
- ✓ Total de vagas para o SiSU, segundo proposta PRG = 731
- √ % do total de vagas para a área com a adesão ao SiSU = 15,4%

[(731/4.734)\*100]

# **QUADRO GERAL**

Total Geral de vagas para todos os cursos USP	11.057	
Total de vagas para o vestibular 2016 FUVEST		9.409
Total de vagas para o vestibular 2016 adesão ao SiSU		1.648
Porcentagem do total de vagas a ser vinculada ao SiSU	14,9 %	
Porcentagem do total de vagas para o vestibular FUVEST	85,1 %	



Ribeirão Preto, 19 de março de 2015,

Of. D.FDRP/023/2015 UCJ/etp

Prezado Senhor Pró-Reitor,

Em atenção ao Of.Circ-Gab-PRG-012, datado de 08 de dezembro de 2014, sobre formas alternativas de ingresso nos cursos de graduação da USP, após debates com professores, servidores não docentes e representantes discentes desta Unidade, foram feitas as seguintes sugestões:

- 1) permanência da FUVEST;
- 2) adesão ao SISU para que tenhamos candidatos fora do Estado de São Paulo, uma-vez que os vestibulares FUVEST acontecem somente nas cidades que possuem Campus USP;
- aplicação de prova de proficiência (aptidão) específica para o curso de Direito; e
- 4) cotas raciais e sociais (FUVEST e SISU).

Sem mais, aproveito à oportunidade para renovar a V.S.ª protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Umberlo Celli Junior

Diretor

Ilmo, Sr.

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes

MD. Pró-Reitor de Graduação Universidade de São Paulo

> Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP 14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3602-4950 www.usp.br/fdrp